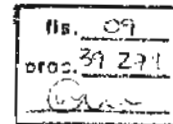




# Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
(proc. 39.271)



## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 920, DE 02 DE SETEMBRO DE 2003

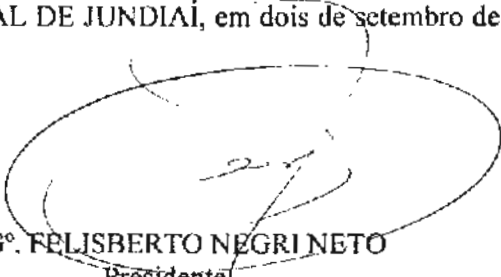
Concede ao *Prof. Dr. JOU EEL JIA* o título de "Cidadão Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de setembro de 2003, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

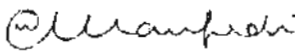
Art. 1º. É concedido ao **Prof. Dr. JOU EEL JIA** o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de setembro de dois mil e três (02/09/2003).

  
ENGº. FELISBERTO NEGRI NETO  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de dois mil e três (02/09/2003).

  
WILMA CAMILO MANFREDI  
Diretora Legislativa